

Indicação nº 489/2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Srª Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – Semur, **que seja realizada vistoria in loco e adoção das medidas cabíveis quanto ao plantio de vegetação em área lindeira à via pública, em especial no trecho da Av. Joaquim Patricio, em Pium, apresentado nas imagens anexas.**

JUSTIFICATIVA

As imagens evidenciam o crescimento de vegetação de médio porte, incluindo bananeiras e outras espécies, avançando sobre a área destinada à circulação de pedestres, comprometendo a utilização adequada do passeio público e forçando os transeuntes a transitarem pela via, o que representa risco à segurança.

Além disso, observa-se a ocupação irregular da faixa de domínio público, com possível plantio em área inadequada, sem o devido controle ou autorização dos órgãos competentes, podendo ocasionar prejuízos à mobilidade urbana, à drenagem e à organização do espaço urbano.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para:

- Realizar vistoria técnica no local;
- Verificar a regularidade do plantio realizado;
- Notificar o(s) proprietário(s) responsável(is), caso constatada irregularidade;
- Determinar a poda, remoção ou adequação da vegetação, se necessário, garantindo a desobstrução do passeio público e a segurança dos pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 17/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 23/04/2026

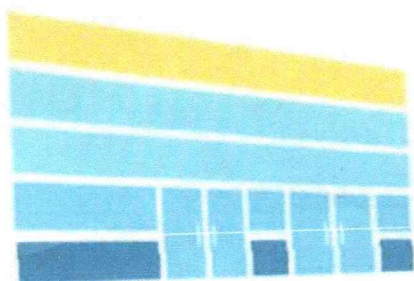
Thiago Pinheiro

1º Secretário



Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de abril de 2026.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br